Decreto de 22 de Agôsto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais e a partir de 4 do corrente mês a senta. Venina Rigo, designando-a para lecionar na escola de Lageado Carolina, jurisdicão de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Agosto de 1945.

Prefeito